



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 20 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3553

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 4.034 de 05 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.034 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do(a) servidor(a) protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento;

CONSIDERANDO, o que prescreve no artigo 47 da Lei Complementar nº 02/2001, que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) MILLA MACEDO BARRETO, cadastro nº 3403-03, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Odontólogo(a) I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito